



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ATO N° 07/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **FÁBIO MOTA DE SOUZA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 08/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **SÍLVIA REGINA NEGRI**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 09/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 11/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **PAULO CÉSAR DA SILVA** membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 12/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **SUSANE TAMANHO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 13/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **EDVAN MANOEL DE AZEVEDO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 14/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 16/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:



Admitir, **JÚLIO CESAR DE ARRUDA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 17/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **FLÁVIO RAMALHO DOS SANTOS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 15/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **JOÃO JOSÉ DE MATOS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 10/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **AGILSON AZIZES FERREIRA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N°068/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **IRENE DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, matrícula funcional n°. 18739, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 27.11.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 586/2018, de 18.12.2018, fls. n°s 46/47/48/49/50/51/52, ratificado pelo Colégio de Procuradores, por maioria, aprovou a concessão de abono de permanência para servidor estabilizado, conforme Processo n° 2019001 CPPGALMT, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 30.05.2019, fl. n° 81, em atenção ao Protocolo n°. 201837981, de 27.11.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de junho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 289/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias n°s 126,127,128 e 129/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT, em 20/9/2018, respectivamente, que retificaram as portarias, 097/2000, de 15/8/2000, 357/2001, de 12/11/2001, 176/2013, de 25/4/2013 e 568/2013, de 21/11/2013, respectivamente, que concederam licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula n° 23408, conforme consta no Protocolo n° 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo 201945014, de 01/4/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de junho de 2019

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 291/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 184/2019, de 12/4/2019, publicada no Diário Oficial em, 12/4/2019 que concedeu ao servidor **TEREZO DE JESUS SIQUEIRA**, matriculan° 3694, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao



quinquênio de 1/6/1992 a 1/6/1997, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída no período de 2/5/2019 a 31/5/2019, 5/8/2019 a 3/9/2019, 1/10/2019 a 30/10/2019 e referente ao quinquênio 1/3/2010 a 1/3/2015 que será usufruída no período 4/11/2019 a 3/12/2019, 1/3/2020 a 30/3/2020 e 1/4/2020 a 30/4/2020, conforme consta no Protocolo n° 201723463, de 15/12/2017.

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 1/3/2020 a 30/3/2020 ...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 15/1/2020 a 13/2/2020...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 292/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Adolar Rodrigues de Amorim Filho**, matrícula n° 5629, 3 (Três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14/7/2010 a 14/07/2015, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída nos períodos de 5/9/2019 a 4/10/2019, 10/2/2020 a 10/3/2020 e 3/8/2020 a 1/9/2020, conforme consta no Protocolo n° 201723411, de 14/12/2017. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 293/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Moacir campos Soares**, matrícula n° 26957, 3 (Três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/2/2009 a 1/2/2014, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída no período de 1/7/2019 a 28/9/2019, conforme consta no Protocolo n° 201942442, de 25/2/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 290/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 130/2018, de 10/9/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT EM 20/9/2018, retificada pela portaria 159/2018 de 21/9/2019, publicada no Diário Oficial da ALMT em 21/9/2018, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula n° 23408, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo n° 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo n° 201945014, de 1/4/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 1/6/2011 a 1/6/2016...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 1/7/2004 a 1/7/2009...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO N° 215/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do contrato n° 091/2016/SCCC/ALMT, em substituição a Servidora Mara Regina Visnadi – Matrícula n° 21421, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 17/04/2019, conforme Memorando n° 787/2019/GEAPE/SGP, Protocolo SGD 201945373.

CONTRATO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
091/2016	Empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE	30/08/2018 a 30/08/2019	Fiscal: Aline Soares Vieira – Matrícula n° 22774 Suplente: Erica de Carvalho Caetano – Matrícula n° 41039

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.



Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Max Russi _____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a supervisão de saúde e qualidade de vida da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	Lote	VALOR TOTAL
MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR CNPJ: 04.804.499/0001-40	ÚNICO	R\$ 16.798,92

Cuiabá-MT 11/06/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	VICTOR HUGO DOS SANTOS
CPF	081.056.261-87
Objeto:	Aquisição de obra de arte - telas de artes visuais do artista plástico Victor Hugo dos Santos, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Autorização:	Processo n° 201942881 – Parecer Jurídico n°0222/2019
Valor Unitário I:	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).



Ratificação:	Mesa Diretora –
--------------	-----------------

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 11 22:30:09 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)